

**ATA DE REUNIÃO DA PRODECAMPO – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE
CAMPO NOVO DO PARECIS, REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2025**

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às **15 horas e onze minutos**, teve início a reunião na sede da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT.

O presidente **Márcio Clei Ferreira do Nascimento** abriu a reunião apresentando a empresa **Recicla Parecis**. Em seguida, realizou apresentação sobre a empresa **Star Lock**, correlacionando suas atividades com a empresa **Luft**. Informou que foi encaminhado ofício à referida empresa solicitando informações para esclarecimento de dúvidas, tendo sido respondido que já houve isenções de alguns impostos anteriormente, não havendo mais benefício em relação ao IPTU.

Foram apresentadas também as empresas **Concrerbel** e **BDR**, que solicitaram benefícios do Programa PRODECAMPO. Após análise, os pedidos foram **indeferidos**, uma vez que as empresas se destinam apenas à construção, não possuirão funcionários e, portanto, **não se enquadram nos requisitos do programa**.

Quanto à empresa **RWT – Wania de Almeida**, os participantes deliberaram, em comum acordo, pela **aprovação** para recebimento dos incentivos fiscais previstos em lei.

A empresa **Aerofito** apresentou solicitação de benefícios; contudo, foi constatado que sua instalação não se encontra dentro da zona definida para concessão dos incentivos. Foi mencionada a necessidade de **alteração legislativa** caso se deseje incluí-la futuramente.

Ficou acordado que serão buscadas informações específicas sobre os benefícios relacionados à isenção de IPTU por dois anos, para verificar se tal concessão se aplicaria à **Recicla Parecis** ou à **Aerofito**.

O presidente apresentou outras empresas para análise da comissão, dentro dos processos referentes à Lei do PRODECAMPO.

A **Drª Deisi Kolling** procedeu à leitura da Lei de Incentivos do PRODECAMPO, possibilitando a compreensão dos membros acerca dos benefícios ali previstos.

A servidora **Odila Roberto**, representante da Secretaria Municipal de Finanças, questionou sobre a forma de construção e financiamento dos empreendimentos, especialmente no que se refere à emissão de escritura e alvará de construção.

Na sequência, **Drª Deise** realizou a leitura da minuta de alteração da lei, apresentando e esclarecendo quais empresas se enquadram nos benefícios do PRODECAMPO e explicando as alterações propostas, sanando eventuais dúvidas da comissão.

O servidor **Wilson Leal** questionou sobre a fiscalização tributária, especialmente quanto à forma de avaliação dos benefícios concedidos, controle, acompanhamento e verificação do cumprimento dos requisitos pelas empresas beneficiadas.

Discutiu-se que a regulamentação deverá prever **apresentação anual de documentos comprobatórios** por parte das empresas, de modo a demonstrar o cumprimento das exigências legais. Ficou reforçado que a lei prevê isenção pelo período máximo de cinco anos.

Após análise, a **minuta de alteração da lei** foi **aprovada** para encaminhamento aos devidos trâmites legais.

Estiveram presentes na reunião:

- **Márcio Clei Ferreira do Nascimento**, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e meio Ambiente;
- **Deisi Kolling**, assessoria jurídica;
- **Julio Cesar, Odila Roberto e Daniele**, representantes da Secretaria Municipal de Finanças;
- **Adriano Paz**, representante do Rotary;
- **Erasmo**, representante do Lions;
- **Wilson Leal**, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;
- **Jonas Ferreira de Almeida e Wanessa**, convidados e auxiliares.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às **16 horas e dezenove minutos**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT. Eu Jonas Ferreira de Almeida lavrei a Ata que vai assinada por mim e todos os presentes:

*Márcio Clei Ferreira do Nascimento
Julio Cesar, Odila Roberto e Daniele
Wilson Leal, Erasmo Carlos da Silva
Jonas Ferreira de Almeida e Wanessa*